



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 224/2008.

**EMENTA:** Concede Progressão Horizontal a Professora Adjunto – Nível 03 – MARIA BETÂNIA GALVÃO DOS SANTOS FREIRE, do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 207/2008 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008141/2008, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de agosto de 2008,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, à Docente MARIA BETÂNIA GALVÃO DOS SANTOS FREIRE, do Departamento de Agronomia desta Universidade, referente ao interstício 11 de abril de 2006 a 10 de abril de 2008, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de agosto de 2008.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =